

RESOLUÇÃO Nº 1897/2023 - CONSU, de 10 de novembro de 2023.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1884/2023 - CONSU,
DE 19 DE JULHO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada nos dias 22 e 29 de setembro, 09 de outubro e 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 1884/2023 - CONSU, de 19 de julho de 2023 que ESTABELECE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NORMAS DE INDICAÇÃO DE COORDENADORES E VICE-COORDENADORES PRO-TEMPORE PARA ATUAR NOS NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UECE, CRIADOS NO ÂMBITO DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.537, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitora da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE